



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Peixoto que eu quero
SETEMBRO 2017 - 2020

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **JOSIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº **4952 (fiscal titular)** e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº **6929 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula Nº **2858 (fiscal titular)** e **UELEN PELISSARI**, matrícula Nº **7683 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº **7614 (fiscal titular)** e **ADRIANA PINHEIROS GOLÇALVES OJEDA**, matrícula Nº **2724 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **010/2019**, referente a contratação da Empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua das Orquídeas, QD 19, Lote 05, Sala 02, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-010, Cuiabá-MT, CNPJ nº 06.372.763/0001-40, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**".

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Peixoto que eu quero
1874-2017-2020

contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 14 de Janeiro de 2019.


MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 14/01/19

Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **JOSIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº4952 (fiscal titular) e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº6929 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula Nº2858 (fiscal titular) e **UELEN PELISSARI**, matrícula Nº7683 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº7614 (fiscal titular) e **ADRIANA PINHEIROS GOLÇALVES OJEDA**, matrícula Nº2724 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº010/2019, referente a contratação da Empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua das Orquídeas, QD 19, Lote 05, Sala 02, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-010, Cuiabá-MT, CNPJ nº 06.372.763/0001-40, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**".

ART. 2º - Constitua atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 14 de Janeiro de 2019.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.